



LEI Nº 409

ABRE*CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte /
Lei:

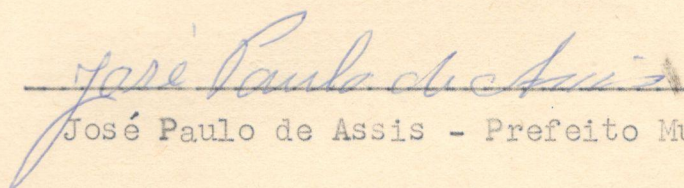
Artigo 1º. - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos cruzeiros), para pagamento das despesas realizadas em melhoramentos do prédio do Almojarifado.

Artigo 2º. - A despesa do artigo anterior correrá pelo "Superavit" do Orçamento vigente.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 19
de dezembro de 1974.



José Paulo de Assis - Prefeito Municipal.